



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 159, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 008/2015, do relator Carlos Frederico Santos, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 7ª do Conselho Institucional do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN para, como órgão do Ministério Público Federal, atuar nos autos nº 1.25.005.000298/2014-97, em trâmite na Procuradoria da República no Município de Londrina.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 mar. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 23.](#)